

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 085/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora DEIZE ALVES DE SOUZA PINTO SILVA, matrícula 4167-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/03/1986 a 22/11/1988, 01/02/1990 a 05/07/1990, 31/07/2002 a 23/08/2002, 26/08/2002 a 10/09/2002, 02/10/2002 a 30/12/2002, 01/09/2003 a 18/12/2003, 26/07/2005 a 23/12/2005, 01/08/2006 a 23/12/2006, 22/02/2007 a 13/07/2007, 31/07/2007 a 21/12/2007 e de 13/02/2008 a 12/07/2008, que correspondem a 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 17/01/2018, anexada ao processo nº 7909/2019 de 19/03/2019.

Corumbá, MS, 19 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3855bf32

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>